

EDITAL CGC Nº 158/2023

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral, Juiz de Direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Magistrados, Juiz de direito **ANDRÉ LUÍS PARÍZIO MAIA PAIVA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, “c”, e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, TORNAM PÚBLICA a abertura das inscrições para o curso **“INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO”**, para conhecimento dos Magistrados e Servidores, mediante as regras constantes deste Edital, **em fase de credenciamento na ENFAM** pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados– ENFAM.

1. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

Evento: INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO

Coordenador do Curso: Dr. André Luis Parizio Maia Paiva.

Coordenadora Pedagógica: Camila Barros dos Santos

Modalidade: Presencial

Carga Horária: 24h

Número de Vagas: 40 vagas

Público-alvo: Magistrados

Natureza do Curso: Formação continuada para fins de promoção e vitaliciamento

Dias e Horários:

06/07/2023 (quinta-feira) das 08h00 às 12h:15min e das 14h às 18h:15min.

07/07/2023 (sexta-feira) das 08h30 às 12h:45min e das 14h às 18h:15min.

10/07/2023 (segunda-feira) das 08h30 às 12h:45min e das 14h às 18h:15min

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Auditório da ESMAL, localizado na Rua Cônego Machado 1061, Farol, CEP 57.051-160.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir do dia 19 de junho de 2023, até às 23h59min., do dia 05 de julho de 2023.

4. DETALHAMENTO DO CURSO:

Objetivo Geral: Apresentar aspectos teóricos e práticos sobre gestão da inovação no Poder Judiciário, como também sobre a abordagem do Design Thinking.

EMENTA: Contexto da inovação no Setor Público e no Poder Judiciário; Design Thinking e Setor Público; Pensamento visual; Empatia e co-criação de soluções; Processos de ideação; Introdução à prototipagem; Experiência do usuário; Oportunidade de Inovação; O pitch e comunicação. Introdução à prototipagem; elementos para construção de processos de prototipagem; Ciclo de prototipação; Prototipagem em baixa, média e alta complexidade; cultura da prototipagem no Poder Judiciário.

HORÁRIO:

06/07/2023 (quinta-feira) das 08h00 às 12h:15min e das 14h às 18h:15min.

07/07/2023 (sexta-feira) das 08h30 às 12h:45min e das 14h às 18h:15min.

10/07/2023 (segunda-feira): das 08h30 às 12h:45min e das 14h às 18h:15min.

OBS.: em todos os turnos de aula haverá 15min de intervalo

Dia	Horário	Atividade	Conteúdo
06.07.2023	08h às 11h	Apresentar aspectos	Histórico da inovação no setor público e no Poder Judiciário

(quinta-feira)		conceituais sobre gestão da inovação no Poder Judiciário, como também sobre a abordagem do Design Thinking. Exposição dialogada com vídeos curtos, explicando conceitos mais técnicos de forma simplificada	Legislação aplicada aos processos inovadores no Poder Judiciário Problemática proposta: contextos da inovação no Poder Judiciário. (3h/a) Metodologia: Expositiva e ativa Apresentação cruzada Atividade prática inicial: Dramatização
	11h15 às 12h15	Sistematização e fechamento	Aspectos introdutório sobre gestão da inovação no Poder Judiciário. (1h/a) Metodologia: Aula expositiva dialogada, refletindo a partir de experiências dos discentes.
	14h às 16h	Realização da atividade “A Ilha”: consiste em uma ação formativa que busca aprofundar as relações de pertencimento dos participantes junto aos temas da inovação, da criatividade e do empreendedorismo público	Inovação, da criatividade e do empreendedorismo público no Poder Judiciário. (2h/a) Metodologia: Expositiva e ativa Apresentação cruzada Atividade prática inicial: Dramatização
	16h15 às 18h15	Sistematização e fechamento	Inovação, da criatividade e do empreendedorismo público no Poder Judiciário (2h/a) Metodologia: Avaliação dialógica e formativa.
07.07.2023 (sexta-feira)	08h às 10h	Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas	Apresentação de macro desafios relacionados à realidade do tribunal. Construção de Matriz HCD (2h/a) Metodologia: Expositiva e ativa Apresentação cruzada Atividade prática inicial: quebra gelo "bilhete para o presidente"
	10h15 às 12h15	Aula expositiva dialogada com uso de	Construção de Mapa de Atores (2h/a)

		metodologias ativas	Metodologia: Problemática proposta: desenvolvimento de soluções à partir dos macro desafios mapeados
	14h às 18h15	Realização de pesquisa com usuários Construção de canva Identificação do Problema.	Desenvolver junto aos participantes um ciclo de design thinking com foco nas especificidades do Poder Judiciário. (2h/a) Realizar pesquisa com usuários e atores diretos e indiretos relacionados aos desafios estratégicos de gestão da inovação. (2h/a) Metodologia: Exposição dialogada com vídeos curtos, explicando conceitos mais técnicos de forma simplificada
10/07/2023 (segunda-feira)	08h às 10h	Construção de canva Crazy 8 Produção de Storyboards a partir do processo de ideação	Desenvolver junto aos participantes um ciclo de design thinking com foco nas especificidades do Poder Judiciário. Produzir um ciclo de ideação para consolidação das problemáticas e desafios levantados durante a ação formativa. (2h/a) Metodologia: Expositiva e ativa Apresentação cruzada Atividade prática inicial: quebra gelo "grito de guerra"
	10h15 às 12h15	Construção de Canva RG da Ideia	Desenvolver junto aos participantes um ciclo de design thinking com foco nas especificidades do Poder Judiciário. Produzir um ciclo de ideação para consolidação das problemáticas e desafios levantados durante a ação formativa. (2h/a) Metodologia: Expositiva e ativa Apresentação cruzada Atividade prática inicial: quebra gelo "e se"
	14h às 18h15	Montagem de protótipo Construção de Pitch	Desenvolver junto aos participantes um ciclo de design thinking com foco nas especificidades do Poder

		para apresentação do protótipo Avaliação final	Judiciário. Construir protótipos a partir das ideias geradas durante a ação formativa. (3h/a) Metodologia: Exposição dialogada com vídeos curtos, explicando conceitos mais técnicos de forma simplificada Sistematização e fechamento com avaliação dialógica e formativa. (1h/a)
--	--	---	---

05. DOCENTES DO CURSO:

DOCENTE JOSÉ FAUSTINO MACÊDO DE SOUZA FERREIRA:

Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (2008). Pós Graduado em Direito Público pela Universidade Maurício de Nassau (Recife-PE). Cursando Mestrado em Inteligência Computacional pelo Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco -UFPE. Atualmente é Juiz de Direito - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Professor e Conferencista. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil, Empresarial, Ambiental. Atua nas áreas de inovação aplicada ao Poder Judiciário, com desenvolvimento de projetos de Inteligência Artificial. Coordena o IDEIAS- TJPE - Instituto de Desenvolvimento de Inovação Aplicada ao Tribunal de Justiça de Pernambuco e o TJPELABS. Integrante do Comitê Gestor Nacional de Inovação no Judiciário - RENOVAJUD, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

DOCENTE JOÃO GUILHERME DE MELO PEIXOTO

Bolsista de inovação pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (Facepe). Doutor em Comunicação Social pela UFPE, com estágios de pós-doutoramento pelo Center for Internet Studies and Digital Life (Universidad de Navarra - Espanha) e Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE. Atualmente, realiza estágio de pós-doutoramento no Centro de Informática da UFPE com projeto sobre sentidos da inovação no setor público. Professor permanente do Mestrado em Indústrias Criativas da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e nos cursos de graduação em Fotografia e Jornalismo. Vice-líder do Grupo de Pesquisa Createch - Tecnologias Aplicadas ao Desenvolvimento de Soluções e Produtos em Indústrias Criativas. É servidor público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), onde atua na Assessoria de Comunicação Social e no Instituto de Desenvolvimento de Inovações Aplicadas ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (IDEIAS TJPE).

06. METODOLOGIA DO CURSO:

A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. O curso será composto de aulas dialogadas, interativa e integrativas, com uso de metodologias ativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, conforme está descrito em cada turno das aulas, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir. Os cursistas serão avaliados através de seminários, que ocorrerão no último turno de aula de cada dia de curso, demonstrando suas experiências e conhecimentos adquiridos. O professor será responsável em oferecer após cada seminário o feedback.

Avaliação dos Cursistas: A avaliação será um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A análise da capacidade de aplicar o conhecimento para solucionar questões que surjam no exercício profissional será realizada pelos docentes a cada aula, o que possibilitará ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem. Assim a avaliação será realizada ao longo de todo o curso para que os participantes tenham oportunidade de receber os necessários feedbacks do docente. Ademais, o sistema de avaliação deverá procurar reproduzir ao máximo as situações que exigirão aplicação dos conhecimentos adquiridos.

- Será exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).
- Serão atribuídos à avaliação conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente, equivalente à pontuação exigida.
- **Sistema de avaliação do curso pelos cursistas:** Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso, que registra a impressão destes, sobre aspectos

da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: **1 – (TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 – (I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente insatisfeito.**

- **Certificação aos cursistas:** Os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 6,0 (seis) e 75% de frequência.
- **Sistema de Avaliação do Curso:** A avaliação do cursista observará a participação nas aulas síncronas (mínimo de 75% de frequência), bem como a realização das atividades assíncronas proposta pelo docente responsável, podendo ser: Interação nos fóruns de debates e realização de atividades, como Estudo de casos/ Registro reflexivo;
- **Sistema de avaliação do curso pelo docente:** O docente é convidado a preencher uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

07. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BAXTER, D.; SCHOEMAN, M.; GOFFIN, K. Innovation in Justice. New delivery models and better outcomes. London: Cranfield School of Management, 2011.

BROWN, Tim. Design Thinking: Uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. [S. l.]: Alta Books, 2009.

CASTRO, Marilú Pereira; GUIMARÃES, Tomas Aquino. Dimensões da inovação em organizações da justiça: proposição de um modelo teórico-metodológico. Cadernos Ebape.Br, [S.L.], v. 17, n. 1, p. 173-184, mar. 2019. Acesso em: 15 out. 2020.

FELIPE, Bruno Farage da Costa; PERROTA, Raquel Pinto Coelho. Inteligência artificial no direito: uma realidade a ser desbravada. Revista de Direito, Governança e Novas Tecnologias, Salvador, v. 4, n. 1, p. 1-16, jun. 2018. Acesso em: 10 out. 2020.

KOURY, Suzy Cavalcante. Planejamento estratégico do poder judiciário: o papel das escolas judiciais. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 2011.

MONCEAU, Gilles. Transformar as Práticas para Conhecê-las: pesquisa-ação e profissionalização docente. Revista Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 467-482, set./dez. 2005.

ORSINI, Adriana Goulart de Sena. O fenômeno do big data e os pressupostos para uma nova onda de acesso material à justiça. Conpedi Law Review, Santa Catarina, v. 3, n. 1, p. 75-91, jun. 2017.

STUMM, Luana Cristina; WAGNER, Adriano. Uso da abordagem do design thinking na educação. Boletim Técnico-Científico, v. 5, n. 1, 2019.

WERNECK, Caio et al. Ciclos de vida de Laboratórios de Inovação Pública. Brasília: Enap, 2020

08. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO AO FINAL DO CURSO

Com base nas abordagens e atividades das aulas os juízes terão habilidade de entender os aspectos das novas realidades, buscando modernizar a gestão judiciária por meio da transformação digital.

09. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Será admitida a desistência até 48 horas antes da data do início do curso, informando à coordenação responsável pelo curso, através do intrajus;

9.2. O cursista que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver frequência mínima de 75%, não obterá aprovação, além de se sujeitar as previsões contidas em Atos Normativos expedidos pela Diretora-Geral;

- 9.3.** Haverá durante toda aula, um desenvolvedor da Diati, como moderador da turma para dar suporte ao docente em relação ao material, reprodução de vídeos, como também registrar as frequências, da entrada e saída;
- 9.4.** Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso;
- 9.5.** Encerrado o curso, a Esmal divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos magistrados que obtiveram frequência no curso;
- 9.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico –CTP, de acordo com as normas pertinentes.
- 9.7.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 14 de junho de 2023

ANDRÉ LUÍS PARÍZIO MAIA PAIVA

Coordenador de Cursos para Magistrados – ESMAL